



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 76

17
Assinatura

DESPACHO DO PREFEITO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no ramo para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de peças novas de origem nacional destinados a reposição das mesmas somente se houver necessidade, junto a frota de veículos, maquinas e implementos agrícolas de uso e de propriedade da Prefeitura Municipal de Ananás TO.

JUSTIFICATIVA: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços objeto desta licitação se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

O objeto se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

CONSIDERANDO: O Requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Administração, requisitando autorização para realização de um procedimento licitatório visando a contratação do objeto descrito acima.

CONSIDERANDO: Existem as cotações de preço para realização do termo de referência.

SOLICITO: Que seja emitida uma certidão sobre a disponibilidade Orçamentária junta Setor Contábil;

SOLICITO: Que seja emitida uma declaração sobre a disponibilidade Financeira junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Após a emissão dos respectivos certidão e declaração requisitados seja devolvido ao gabinete para análise da viabilidade da contratação supracitada.

Gabinete do prefeito aos 18 dias do mês de abril de 2023


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito